



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: CF-00731/2019

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão Eleitoral Federal (CEF)

Assunto: Calendário de Reuniões Ordinárias da CEF – Exercício 2019

Interessado: Comissão Eleitoral Federal

DELIBERAÇÃO CEF Nº 2/2019

A COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL – CEF, em sua Reunião de Instalação, realizada na sede do Confea, em Brasília-DF, nesta data, de acordo com suas competências regimentais previstas na Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de suas reuniões e as respectivas alterações;

Considerando a disponibilidade de agenda dos membros da CEF;

DELIBEROU:

Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Eleitoral Federal CEF – Exercício 2019, conforme abaixo:

REUNIÃO	DATA (2019)	LOCAL
1ª Reunião Ordinária	18 e 19 de fevereiro	Brasília – DF
2ª Reunião Ordinária	14 e 15 de março	Brasília – DF
3ª Reunião Ordinária	1º e 2 de abril	Brasília – DF
4ª Reunião Ordinária	6 e 7 de maio	Brasília – DF
5ª Reunião Ordinária	6 e 7 de junho	Brasília – DF
6ª Reunião Ordinária	16 e 17 de julho	Brasília – DF
7ª Reunião Ordinária	8 e 9 de agosto	Brasília – DF

8ª Reunião Ordinária	5 e 6 setembro	Brasília – DF
9ª Reunião Ordinária	3 e 4 de outubro	Brasília – DF
10ª Reunião Ordinária	11 e 12 de novembro	Brasília – DF
11ª Reunião Ordinária	5 e 6 de dezembro	Brasília – DF

Brasília-DF, 24 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Annibal Lacerda Margon, Conselheiro(a) Federal**, em 24/01/2019, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Alves Delgado, Conselheiro Federal**, em 24/01/2019, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Corrêa Lucchesi, Conselheiro(a) Federal**, em 24/01/2019, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro José Martins, Conselheiro Federal**, em 24/01/2019, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luciano Camoelas Gracindo Marques, Conselheiro Federal**, em 24/01/2019, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0158433** e o código CRC **56DBBA12**.